



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 15/04/2025

OBJETO:

**INSTALAÇÃO DE TOMADAS NA SALA DAS BANCADAS E NA RECEPÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

Rua Pinheiro Machado, 405 - Centro - Fone (51) 3756-1573
CEP 95980-000 - Anta Gorda/RS - presidencia@antagorda.rs.leg.br
secretaria@antagorda.rs.leg.br



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

JUSTIFICATIVA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Ao cumprimentá-lo aproveito o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a aquisição de materiais de consumo, através de procedimento de Dispensa de Licitação, na forma do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de adquirir materiais elétricos para realizar instalação de tomadas na sala das bancadas no subsolo e na recepção da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

A aquisição é necessária para manutenção da sede do Poder Legislativo, tendo em vista que foram instalados novos aparelhos de ar condicionado e não haviam as tomadas adequadas nos locais.

A escolha da empresa foi precedida de orçamento, sendo que o valor adquirido é baixo e está adequado ao praticado pelo mercado.

Anta Gorda - RS, 15 de abril de 2025.

FERNANDO LOCATELLI

Fernando Locatelli

1º Secretário



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA.

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Sra. MORGANE MORESCO, na condição de Assessora Legislativa, para que realize avaliação prévia de preço para adquirir materiais elétricos para realizar instalação de tomadas na sala das bancadas no subsolo e na recepção da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 15 de abril de 2025.

PAULO CESAR BETTONI

Presidente



51 99843-3414 / 51 99879-1472
Rua Monsenhor Scalabrini 712
Centro - Anta Gorda/RS
adriano-colombo11@hotmail.com
CNPJ: 27.647.721/0001-44

Agora com loja de
materiais elétricos!

NOME: Comarcia Vereadores - Sacramento

ENTREGUE DIA 14/04/25

12m	500	50,00	25,00
3	comaleta	19,00	57,00
3	contator p. 2 módulos	9,50	28,50
1	" 3 "	10,00	10,00
5	módulos cego	2,00	10,00
5	" tomador	10,00	50,00
3	contator completa	2,50	7,50
3	comaleta (mais granel)	30,00	90,00
	3:30h Iguais	50,00	175,00
			498,80



Materials Elétricos e Hidráulicos

Agora com loja de materiais elétricos!

51 99843-3414 / 51 99879-1472

Rua Monsenhor Scalabrini 712

Centro - Anta Gorda/RS

adriano-colombo11@hotmail.com

CNPJ: 27.647.721/0001-44

NOME:

adriano
CNP
materialis eletricos!
Lecmonia Veredorez organismo

ENTREGUE DIA 16/04/25

Quesito	73 cm	60 cm	40 cm
1. gresillo	15,00	36,00	15,00
2. cerámica	36,00	36,00	36,00
3. pintura	178,00	178,00	178,00
4. mano de obra	-	-	-
5. materiales	50,00	100,00	100,00
6. transporte			
7. otros			
8. total			
9. subtotal			
10. total			
11. total			
12. total			
13. total			
14. total			
15. total			
16. total			
17. total			
18. total			
19. total			
20. total			
21. total			
22. total			
23. total			
24. total			
25. total			
26. total			
27. total			
28. total			
29. total			
30. total			
31. total			
32. total			
33. total			
34. total			
35. total			
36. total			
37. total			
38. total			
39. total			
40. total			
41. total			
42. total			
43. total			
44. total			
45. total			
46. total			
47. total			
48. total			
49. total			
50. total			
51. total			
52. total			
53. total			
54. total			
55. total			
56. total			
57. total			
58. total			
59. total			
60. total			
61. total			
62. total			
63. total			
64. total			
65. total			
66. total			
67. total			
68. total			
69. total			
70. total			
71. total			
72. total			
73. total			
74. total			
75. total			
76. total			
77. total			
78. total			
79. total			
80. total			
81. total			
82. total			
83. total			
84. total			
85. total			
86. total			
87. total			
88. total			
89. total			
90. total			
91. total			
92. total			
93. total			
94. total			
95. total			
96. total			
97. total			
98. total			
99. total			
100. total			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADRIANO LUIS COLOMBO
CNPJ: 27.647.721/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:08:00 do dia 23/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2025.

Código de controle da certidão: **66EE.9154.7033.9284**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Anta Gorda

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Positiva Efeito Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/996

Dados do Contribuinte

Razão Social: ADRIANO LUIS COLOMBO

CNPJ: 27.647.721/0001-44

Endereço: RUA MONSENHOR SCALABRINI, 712

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ANTA GORDA

Estado: RS

CEP: 95980-000

Dígito Verificador: 5018

Certidão emitida em: 23/04/2025

Com validade até: 23/05/2025

Data impressão: 23/04/2025 - 14:11

<https://antagorda.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua Padre Herminio Catelli 659 - CEP: 95980-000 - Centro - ANTA GORDA - RS

Fone/Fax: (51)37561149/(51)37561149 - Email: oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br



Consulte a autenticidade via QRcode



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ADRIANO LUIS COLOMBO**

CNPJ base: **27.647.721/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **23 dias do mês de ABRIL do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/6/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34543903**
Autenticação: **44891760**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANO LUIS COLOMBO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.647.721/0001-44

Certidão nº: 22485125/2025

Expedição: 23/04/2025, às 14:10:13

Validade: 20/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANO LUIS COLOMBO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.647.721/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.647.721/0001-44
Razão Social: ADRINAO LUIS COLOMBO 97834866087
Endereço: RUA MONSENHOR SCALABRINI 712 / CENTRO / ANTA GORDA / RS / 95980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2025 a 13/05/2025

Certificação Número: 2025041408384923603138

Informação obtida em 23/04/2025 14:11:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Procuradoria-Geral do Poder Legislativo que emita parecer quanto ao presente processo de Dispensa de Licitação.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 24 de abril de 2025.

PAULO CESAR BETTONI

Presidente



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PARECER JURÍDICO

Anta Gorda, RS, 24 de abril de 2025.

Ref. Dispensa de Licitação nº 039/2025

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 039/2025 para adquirir materiais elétricos para realizar instalação de tomadas na sala das bancadas no subsolo e na recepção da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

Inicialmente, importante frisar que não compete a esta Procuradoria a análise do mérito das atividades a serem executadas ou dos produtos a serem adquiridos, já que se trata de política pública de competência do ordenador da despesa, até porque não possuo capacidade técnica para tanto.

Analisando os autos, entendo ser dispensável a licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que referida legislação dispõe que é dispensável a licitação “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”. O processo está instruído com orçamento e a aquisição é de baixo valor, sendo dispensável maiores procedimentos de pesquisa.

O fornecedor a ser contratado e a justificativa do preço estão devidamente fundamentados nos autos do processo de dispensa, bem como a necessidade da contratação.

Todos os atos realizados observaram a Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto, sou de parecer favorável pela homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 039/2025.

Salvo melhor juízo, é o parecer.


Fábio Júnior Cenci
Procurador-Geral
OAB/RS 80.641



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação 039/2025, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Objetivo: Adquirir materiais elétricos para realizar instalação de tomadas na sala das bancadas no subsolo e na recepção da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.3.90.30 Material de Consumo

PUBLIQUE-SE.

Anta Gorda - RS, 24 de abril de 2025.

PAULO CESAR BETTONI

PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

**“Homologa o Processo de Dispensa
de Licitação sob nº 039/2025 e dá
outras providências”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER;

Art. 1º. Fica Homologado o presente procedimento, através de Dispensa de Licitação sob nº 039/2025, que tem por objeto adquirir materiais elétricos para realizar instalação de tomadas na sala das bancadas no subsolo e na recepção da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

Art. 2º. Fica Adjudicado o objeto desta Dispensa de Licitação em favor da seguinte empresa:

- ADRIANO LUIS COLOMBO

CNPJ 27.647.721/0001-44

Art. 3º. Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 24 de abril de 2025.

PAULO CESAR BETTONI

Presidente



Publicado no quadro mural
da Cam. Mun de Vereadores
de Anta Gorda no período de
24/04 a 24/05/2025

Heckh.

PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DESPACHO

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda RS, acolhendo parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº. 039/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, de **ADRIANO LUIS COLOMBO**, no valor de R\$ 827,80 (oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), para adquirir materiais elétricos para realizar instalação de tomadas na sala das bancadas no subsolo e na recepção da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo e 3.3.90.30 Material de Consumo.

Anta Gorda, RS, 24 de abril de 2025.

Paulo Cesar Bettoni

Presidente